

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2017 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2018 (CTI+CTD=TPT)			Obs. a)
Atribuições e Competências previstas na lei e na Organização de Serviços Municipais da CMMN	Chefe de Divisão		4	0	4	5	0	5	0
	Dirigente intermédio de 3º Grau		1	0	1	1	0	1	0
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Administração Pública	4	0	4	4	0	4	0
		Ambiente	3	0	3	5	0	5	0
		Animação Sócio-Cultural	3	0	3	3	0	3	0
		Arquitectura e Arq. Paisagista	7	0	7	8	0	8	0
		Psicologia Educacional	0	0	0	0	1	1	0
		Arquivo	1	0	1	1	0	1	0
		Artes Plásticas	1	0	1	1	0	1	0
		Ass. de Administração	1	0	1	1	0	1	0
		Bib. e Documentação	1	0	1	1	0	1	0
		Comunicação Social e Ciências da Comunicação	3	0	3	3	0	3	0
		Contabilidade e Finanças	1	0	1	1	0	1	0
		Desporto	6	0	6	7	0	7	0
		Economia e Estatística	2	0	2	3	0	3	0
		Educação e Ed. de Infância	1	0	1	2	0	2	0
		Eng. Eletromecânica e Eletrotécnica	1	0	1	2	0	2	0
		Engenharia Civil	8	0	8	10	0	10	0
		Gestão de Empresas	5	0	5	5	0	5	0
		História e Patrim. Cultural	2	0	2	2	0	2	0
		Eng. Florestal e Prot. Civil	1	0	1	2	0	2	0
		Jurista	4	0	4	4	0	4	0
		Médico Veterinário	1	0	1	1	0	1	0
Planeamento Regional e Urbano	1	0	1	1	0	1	0		
Recursos Hídricos	2	0	2	2	0	2	0		
Serviço Social	3	0	3	3	0	3	0		
Sociologia	1	0	1	1	0	1	0		
Topografia	1	0	1	1	0	1	0		
Turismo	3	0	3	3	0	3	0		

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2017 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2018 (CTI+CTD=TPT)			Obs. a)
Funções de aplicação e execução na área de informática.	Técnico de Informática	Téc. de Inf. do grau 3 - n.2	0	0	0	0	0	0	0
		Téc. de Inf. do grau 3 - n.1	0	0	0	0	0	0	0
		Téc. de Inf. do grau 2 - n.2	0	0	0	0	0	0	0
		Téc. de Inf. do grau 2 - n.1	0	0	0	0	0	0	0
		Téc. de Inf. do grau 1 - n.3	0	0	0	0	0	0	0
		Téc. de Inf. do grau 1 - n.2	0	0	0	0	0	0	0
		Téc. de Inf. do grau 1 - n.1	0	0	0	0	0	0	0
		Téc. de Inf.-adjunto - n.3	0	0	0	0	0	0	0
		Téc. de Inf.-adjunto - n.2	0	0	0	0	0	0	0
		Téc. de Inf.-adjunto - n.1	3	0	3	4	0	4	0
		Estagiário		0	0	0	0	0	0
Funções de fiscalização e cumprimento dos regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais.	Fiscal Municipal	Fiscal Esp. Principal	0	0	0	0	0	0	0
		Fiscal Especialista	0	0	0	0	0	0	0
		Fiscal Principal	0	0	0	0	0	0	0
		Fiscal de 1ª Classe	0	0	0	0	0	0	0
		Fiscal de 2ª Classe	2	0	2	3	0	3	0
Funções de Chefia técnica e administrativa e realização de actividades de programação e organização do pessoal que coordena segundo directivas.	Coordenador Técnico		5	0	5	5	0	5	0

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2017 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2018 (CTI+CTD=TPT)			Obs. a)
Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Animação Cultural	13	0	13	16	0	16	0
		Artes Gráficas	2	0	2	2	0	2	0
		Assistente Administrativo	34	0	34	34	0	34	0
		Biblioteca, Arquivo e Documentação	4	0	4	4	0	4	0
		Construção Civil	2	0	2	2	0	2	0
		Desenhador e Desenho da Construção Civil	5	0	5	5	0	5	0
		Educação e Animação Sócio-Educativa	6	0	6	6	0	6	0
		Outros	1	0	1	1	0	1	0
		Relações Públicas	3	0	3	3	0	3	0
		Sistemas de Informação Geográfica	2	0	2	2	0	2	0
		Sócio-Cultural	0	0	0	0	0	0	0
		Tesoureiro	0	0	0	0	0	0	0
		Turismo	3	0	3	3	0	3	0
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob a sua supervisão	Encarregado geral Operacional		0	0	0	1	0	1	0
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade e realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos executados pelo pessoal sob a sua coordenação	Encarregado Operacional		5	0	5	5	0	5	0

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2017 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2018 (CTI+CTD=TPT)			Obs. a)
Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nas seguintes áreas de actuação indicadas ao lado.	Assistente Operacional	Asfaltador	5	0	5	5	0	5	0
		Auxiliar de Apoio Operacional	38	30	68	54	30	84	0
		Cabouqueiro	4	0	4	6	0	6	0
		Calceteiro	6	0	6	10	0	10	0
		Canalizador	8	0	8	8	0	8	0
		Cantoneiro de Limpeza	58	0	58	67	0	67	0
		Cantoneiro de Vias	5	0	5	7	0	7	0
		Carpinteiro	6	0	6	8	0	8	0
		Condutores, Motoristas e Tratoristas	21	0	21	26	0	26	0
		Coveiro	8	0	8	8	0	8	0
		Cozinheiro e Aux. de Cozinha	10	1	11	12	1	13	0
		Electricista	4	0	4	4	0	4	0
		Fiel de Armazéns	1	0	1	1	0	1	0
		Fiel de Mercados e Feiras	4	0	4	4	0	4	0
		Fiscal de Obras	1	0	1	1	0	1	0
		Fotocopista	2	0	2	2	0	2	0
Nadador-salvador	0	0	0	2	0	2	0		
Jardineiro	23	0	23	27	0	27	0		

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2017 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2018 (CTI+CTD=TPT)			Obs. a)
Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nas seguintes áreas de actuação indicadas ao lado.	Assistente Operacional	Leitor-Cobrador de Consumos	2	0	2	2	0	2	0
		Limpa-Colectores	3	0	3	3	0	3	0
		Mecânico	5	0	5	7	0	7	0
		Operador de Central	1	0	1	1	0	1	0
		Operador de Estações Elevatórias	10	0	10	10	0	10	0
		Pedreiro	11	0	11	14	0	14	0
		Pintor	2	0	2	2	0	2	0
		Serralheiro Civil	4	0	4	6	0	6	0
		Sonoplasta	1	0	1	1	0	1	0
		Telefonista	1	0	1	1	0	1	0

a) Postos de Trabalho CTD a extinguir quando vagar

Aprovado em:

Reunião da Câmara Municipal de 18/12/2017
Reunião da Assembleia Municipal de 22/12/2017

Revisto em:

Reunião da Câmara Municipal de 24/01/2018
Reunião da Assembleia Municipal de 30/01/2018